



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo 9900010732/2023

Ata de Licitação Por Pregão Presencial
Nº 09/23 Realizada em 04/04/2023
Às 10:00 horas

Aos quatro dias do mês de abril de 2023, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o pregoeiro Bruno José de Oliveira e a equipe de apoio composta por George Alexandre Alves Alfradique, Jayme Bardavid, Luis Paulo Castro, Marco Antônio Ribeiro, Samantha Noel Berk e Simone Hasselman.

Fizeram-se presentes na sessão as empresas ENGELIFT INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP e DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA., cujos representantes estão devidamente credenciados. A empresa R.A. CONSTANTINO ELEVADORES ME não apresentou a documentação necessária para o credenciamento.

Após a abertura dos Envelopes 01 (Proposta de Preço) das empresas participantes, foram verificados o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação da Propostas de Preço.

O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, para o item do Edital, ofertado pelas licitantes, ficando a classificação de acordo com o quadro abaixo. Aberta a fase de lances verbais, foram realizadas as rodadas de lances, conforme a seguir:

ITEM: 01
DESCRIÇÃO: Elevador Monta Carga
QUANTIDADE: 1

EMPRESAS:	R.A.	ENGELIFT	DES			
Proposta Inicial	98.900,00	222.000,00	288.000,00			
Rodada 1		Sem Lance	Sem Lance			
Empresa Vencedora: R.A.				Valor Unitário: R\$ 98.900,00		Valor Total: R\$ 98.900,00

Foi constatado que, após a abertura das Propostas de Preço, foi constatado que os preços apresentados estão acima da estimativa orçamentário. Desta forma, a licitação foi declarada fracassada.

Os representantes presentes vistaram as documentações apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

Na oportunidade foram devolvidos os Envelopes 02 (Habilitação) aos representantes das empresas ENGELIFT INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP e DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA. O Envelope 02 (Habilitação) da empresa R.A. CONSTANTINO ELEVADORES ME foi devolvido no fim da sessão.

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 04 de abril de 20 23